

BALANÇO SOCIAL DA ANSR

2013



Ministério da Administração Interna

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

BALANÇO SOCIAL

2013

DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA GERAL DO MAI



Índice

<i>I - Introdução.....</i>	<i>3</i>
<i>II - Caracterização dos Recursos Humanos em 2013.....</i>	<i>4</i>
<i>1 - Vínculo jurídico.....</i>	<i>4</i>
<i>2 - Género.....</i>	<i>5</i>
<i>3 - Estrutura etária.....</i>	<i>5</i>
<i>4 - Estrutura de antiguidades segundo o género.....</i>	<i>6</i>
<i>5 - Trabalhadores Segundo o nível de escolaridade.....</i>	<i>7</i>
<i>6 - Trabalhadores portadores de deficiência segundo o género.....</i>	<i>8</i>
<i>7 - Mobilidade dos trabalhadores admitidos e regressados.....</i>	<i>8</i>
<i>8 - Mobilidade dos trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço....</i>	<i>9</i>
<i>9 - Mudanças de situação dos trabalhadores.....</i>	<i>9</i>
<i>10 - Modalidades de horário.....</i>	<i>10</i>
<i>11- Trabalho extraordinário.....</i>	<i>10</i>
<i>12 - Assiduidade.....</i>	<i>11</i>
<i>13 - Ausências dos trabalhadores por atividade sindical ou greve.....</i>	<i>12</i>
<i>III - Encargos com pessoal.....</i>	<i>12</i>
<i>IV - Formação Profissional.....</i>	<i>13</i>
<i>V - Acidentes em serviço e doenças profissionais.....</i>	<i>14</i>
<i>Indicadores de gestão relativos ao ano de 2013.....</i>	<i>15</i>
<i>Quadros do Balanço Social de 2013.....</i>	<i>16</i>

I - Introdução

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária - ANSR é um serviço central da direta do estado, dotado de autonomia administrativa, com a missão do planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como a aplicação do direito contraordenacional rodoviário. (cfr. art. 1.º e 2.º do Decreto - Regulamentar n.º 28/2012, de 12/03).

O presente Balanço Social, com referência a 31 de dezembro de 2013, tem como objetivo a tradução clara e real, dos ângulos mais salientes e caracterizadores da vertente humana da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9/10, este documento de gestão afigura-se de extrema importância, quer como instrumento de gestão de recursos, quer como meio de auscultação ou barómetro de tendências conjunturais e sensibilidades das diversas unidades funcionais da organização.

O tratamento e análise dos dados disponíveis, particularmente o cruzamento e comparação de resultados, abordados em quadros e gráficos, permite-nos a previsão de determinados critérios e a correção de eventuais desvios, por forma a compatibilizar, em termos futuros, os objetivos traçados com os resultados a alcançar.

SGMAI e ANSR, janeiro de 2014

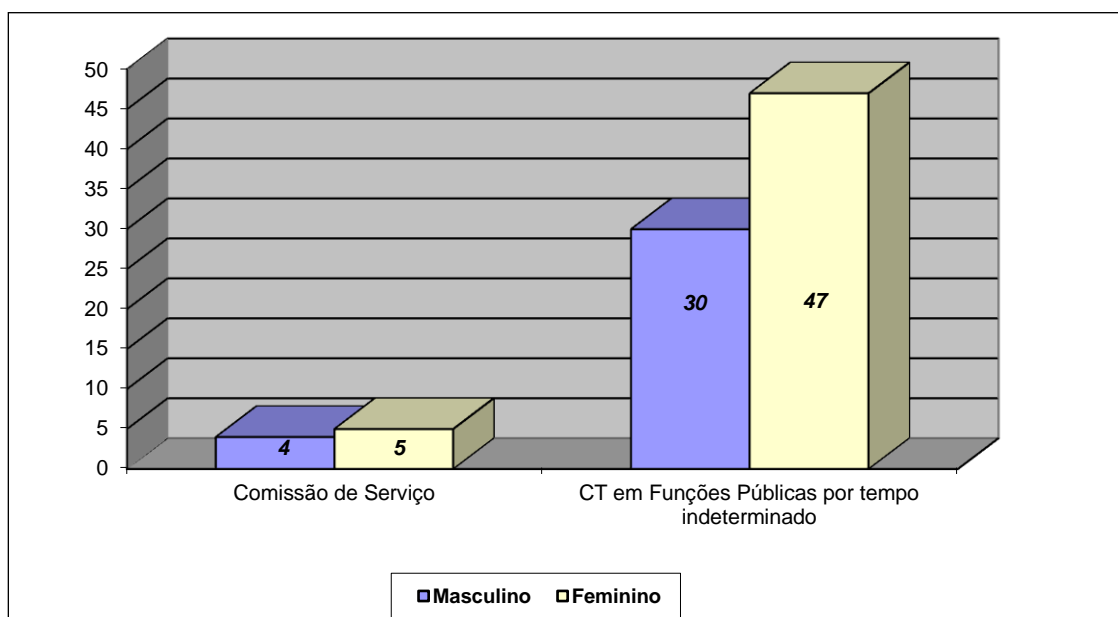
II - Caracterização dos recursos humanos da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a 31 de dezembro de 2013.

A 31 de dezembro de 2013, a Autoridade Nacional de segurança Rodoviária (ANSR) tinha em exercício de funções 77 trabalhadoras de nacionalidade portuguesa.

1 - Vínculo Jurídico

A relação jurídica de emprego público predominante no organismo é o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que representa 88,31 % do total dos trabalhadores em exercício de funções. Os trabalhadores que se encontram vinculados através de Comissão de Serviço, no âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações - LVCR) representam 11,69 %.

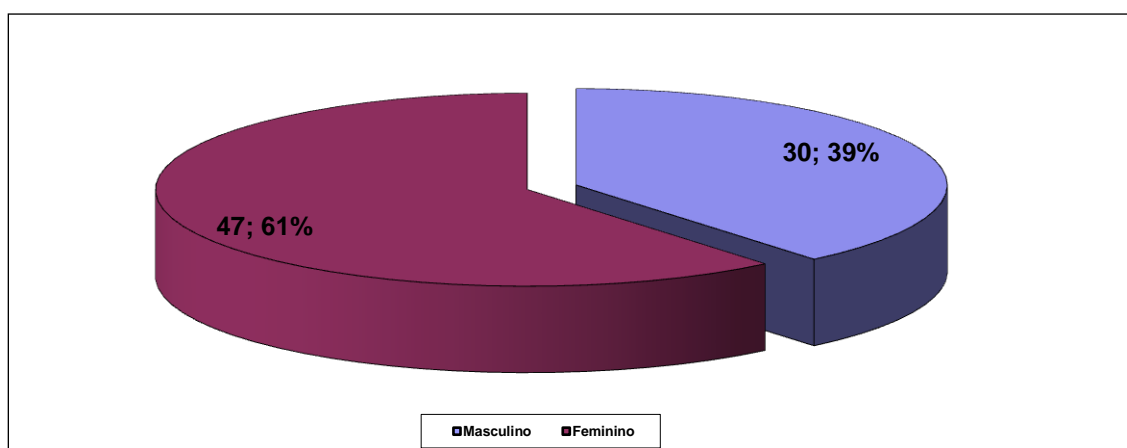
Gráfico I - Vínculo Jurídico dos trabalhadores por género



2 - Género

O género feminino constitui o grupo dominante no universo de trabalhadores, com um total de 47 trabalhadoras, que representa 61 % do universo total, sendo os restantes 39 % representados pelos 30 trabalhadores do género masculino.

Gráfico II - Género referente ao ano de 2013



3 - Estrutura etária

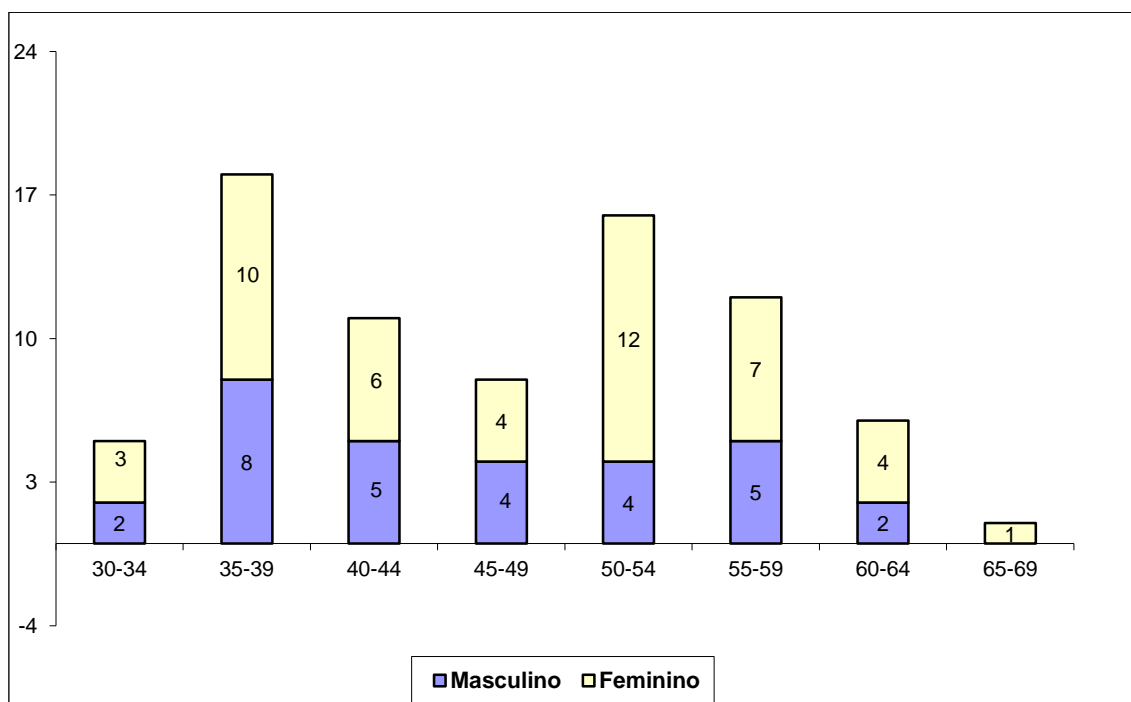
A média etária total de efetivos, em 31 de dezembro de 2013, rondava os 47 anos.

A classe modal, intervalo de idades no qual se regista mais ocorrências, é aquela que engloba os trabalhadores entre os 35 e 39 anos de idade, com 18 trabalhadores, representando 23,38 %, seguem-se os intervalos entre 50 e 54 e os 55 e 59 anos de idade, com 16 e 12 trabalhadores respetivamente, que representam 20,78% e 15,58%, logo seguido pelo intervalo entre os 40 e 44 anos de idade, com 11 trabalhadores e que representa 14,28 % do universo total.

Não existem trabalhadores efetivos com idade inferior ou igual a 29 anos, pelo que a taxa de emprego jovem é nula.¹

¹ Taxa de emprego jovem: efetivo com menos de 30 anos/ efetivo global x 100

Gráfico III - Escalão etário segundo o género

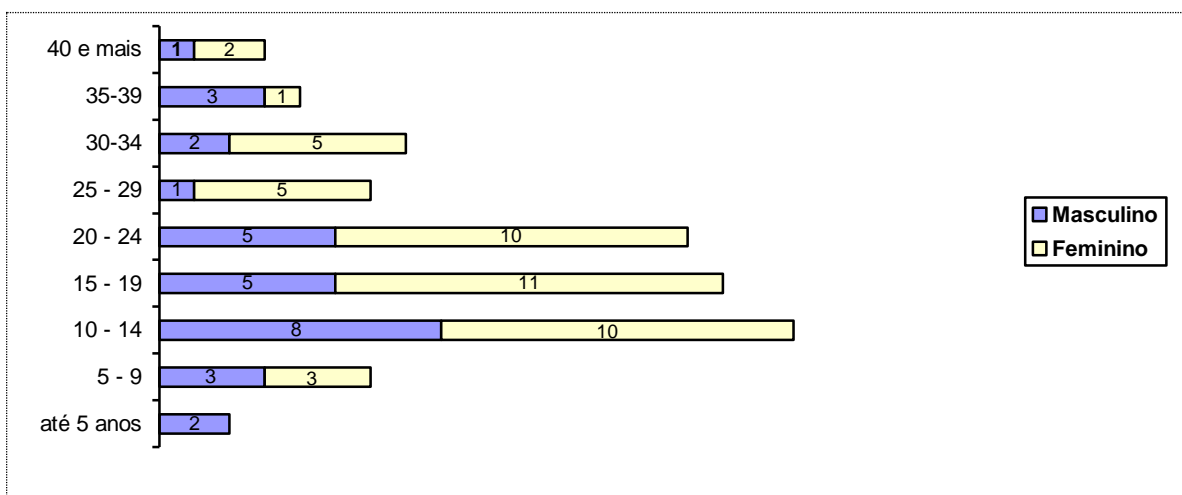


4 - Estrutura de antiguidades segundo o género

Os trabalhadores efetivos tinham a 31 de dezembro de 2013 uma média de antiguidades de 20 anos na função pública.

É de salientar que a classe modal de antiguidades é a dos trabalhadores com vínculos entre os 10 e 14 anos, num total de 18 trabalhadores, representando 23,78 %, segue-se a classe entre os 15 e 19, com 16 trabalhadores, representando 20,78 %, segue-se a classes entre os 20 e 24 com 15 trabalhadores, representativa de 19,48 %, logo seguida da classe entre os 30 e 34 anos, com 7 trabalhadores, que representa 9,09 %, parecendo ainda de realçar a existência de 3 trabalhadores com 40 ou mais anos de antiguidade, que representam 3,90% do universo total de trabalhadores.

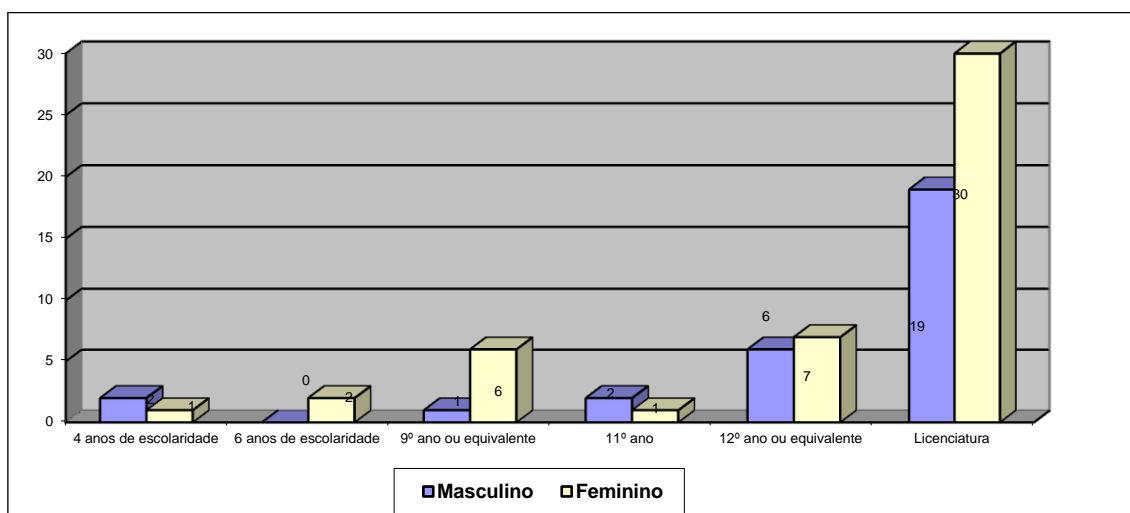
Gráfico IV - Antiguidades na Função Pública



5 - Trabalhadores segundo o nível de escolaridade

O nível de escolaridade predominante é o dos licenciados, com 49 trabalhadores (63,63 %), seguindo-se o 12º ano de escolaridade com 13 trabalhadores (16,88 %), o 9º ano de escolaridade, com 7 trabalhadores (9,09 %), o 11º ano de escolaridade e 4 anos de escolaridade com 3 trabalhadores cada (3,90 %) e 6 anos de escolaridade com 2 trabalhadores (2,60 %).

Gráfico V - Nível habilitacional



6 - Trabalhadores portadores de deficiência segundo o género

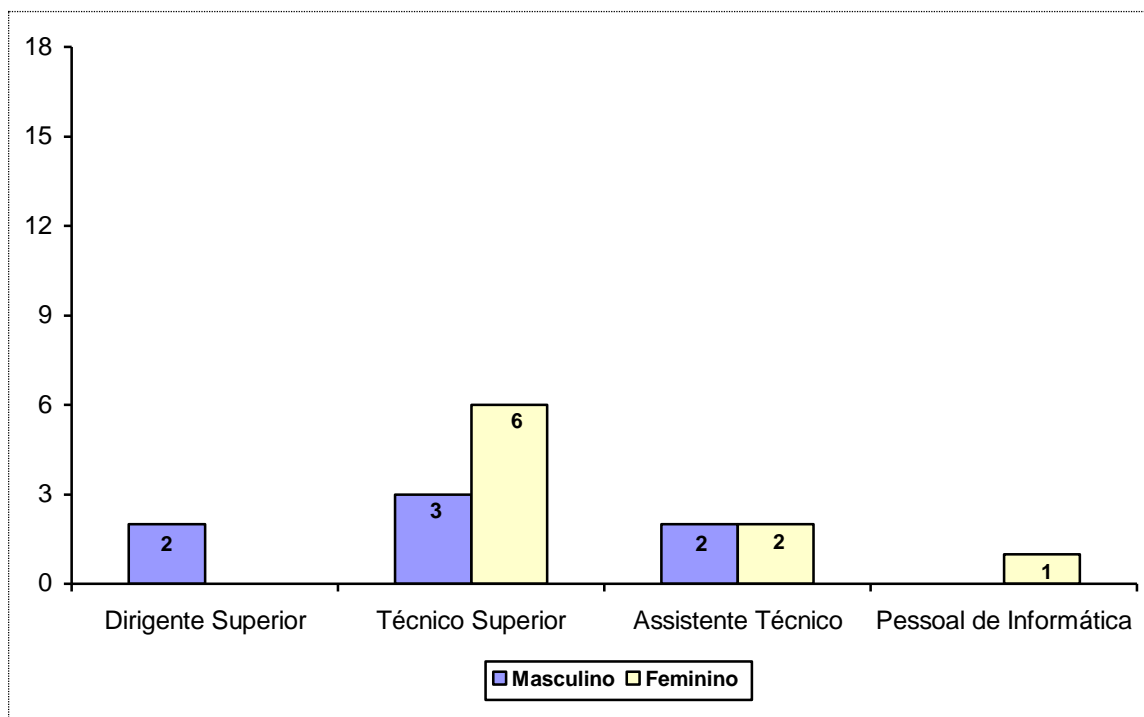
No universo dos 77 trabalhadores, existem 4 trabalhadores que beneficiam de redução fiscal por motivos de deficiência, sendo 2 do género masculino e 2 do género feminino.

7 - Mobilidade dos trabalhadores admitidos e regressados

Face à análise da mobilidade dos trabalhadores, onde se registam todos os movimentos de entradas e saídas de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, é de referir que houve 16 admissões no Organismo.

De salientar que o índice de entradas² foi de 20,78 %.

Gráfico VI - Admissões e regressos



8 - Mobilidade dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço

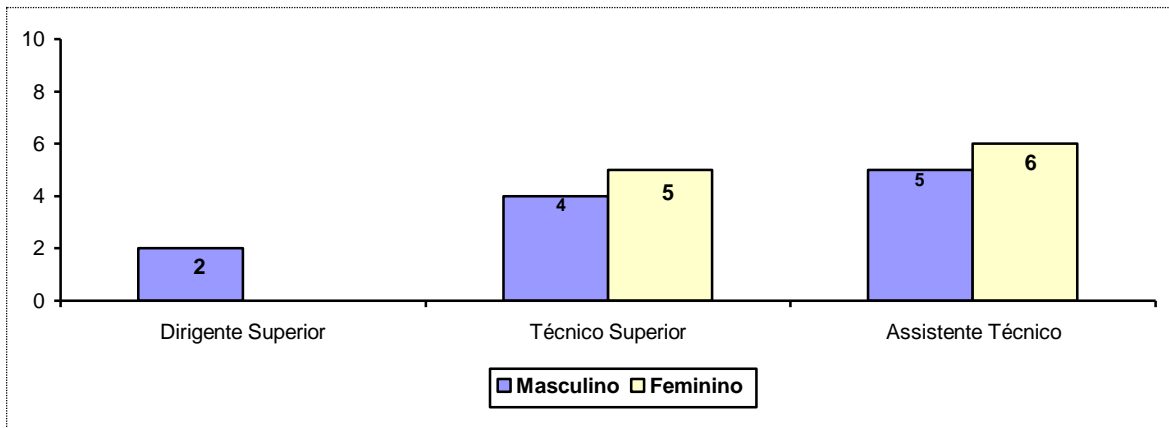
Durante o ano de 2013, saíram da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária 22 trabalhadores, 3 trabalhadores para licença sem vencimento ou período experimental, 3 trabalhadores por conclusão sem sucesso do período experimental, 5 trabalhadores por Aposentação, 4 trabalhadores por mobilidade interna, 1 por Comissão de Serviço e 6 por outros motivos.

De salientar que o índice de saídas³ foi de 28,57 %.

² Índice de entradas: n° total de entradas/ n° total de efetivos x 100

³ Índice de saídas: n° de saídas/ n° total de efetivos x 100

Gráfico VII - Saídas do Organismo



9 - Mudanças de situação dos trabalhadores

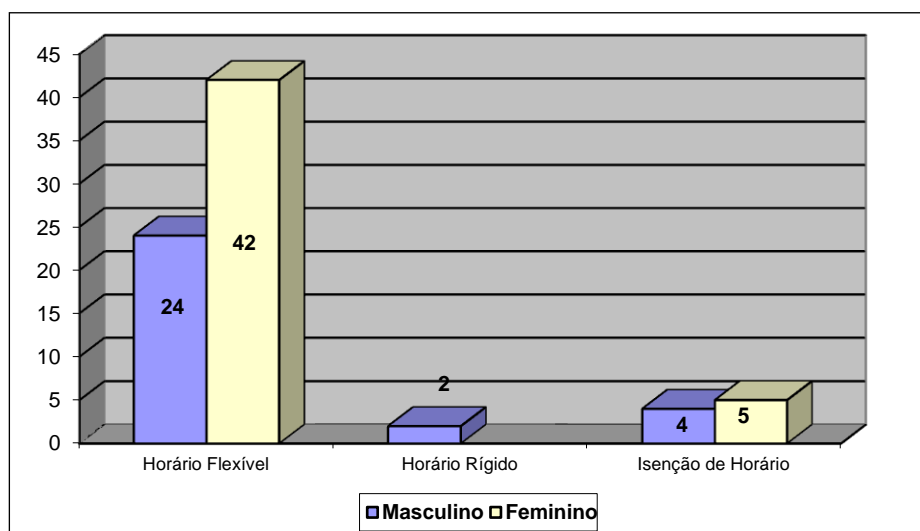
No ano de 2013, não se registaram mudanças de estatuto remuneratório de trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Não houve alterações obrigatórias nem gestonárias nos termos do disposto no nº 6 do artigo 47º da LVCR, nem nos termos do nº 1 do artigo 47º da LVCR, após a realização da avaliação do desempenho, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública.

10 - Modalidades de horário

A análise dos dados referentes às modalidades de horários praticados na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária demonstra a clara predominância no horário flexível, com 66 trabalhadores, seguida da isenção de horário com 9 trabalhadores e 2 trabalhadores com horário rígido.

Gráfico VIII - Modalidades de Horário



11 - Trabalho extraordinário

Após a análise da prestação de trabalho extraordinário realizado durante o ano de 2013, verifica-se que houve 1.887,20 horas extraordinárias efetuadas, das quais 1.242 horas extraordinárias foram realizadas pelos motoristas.

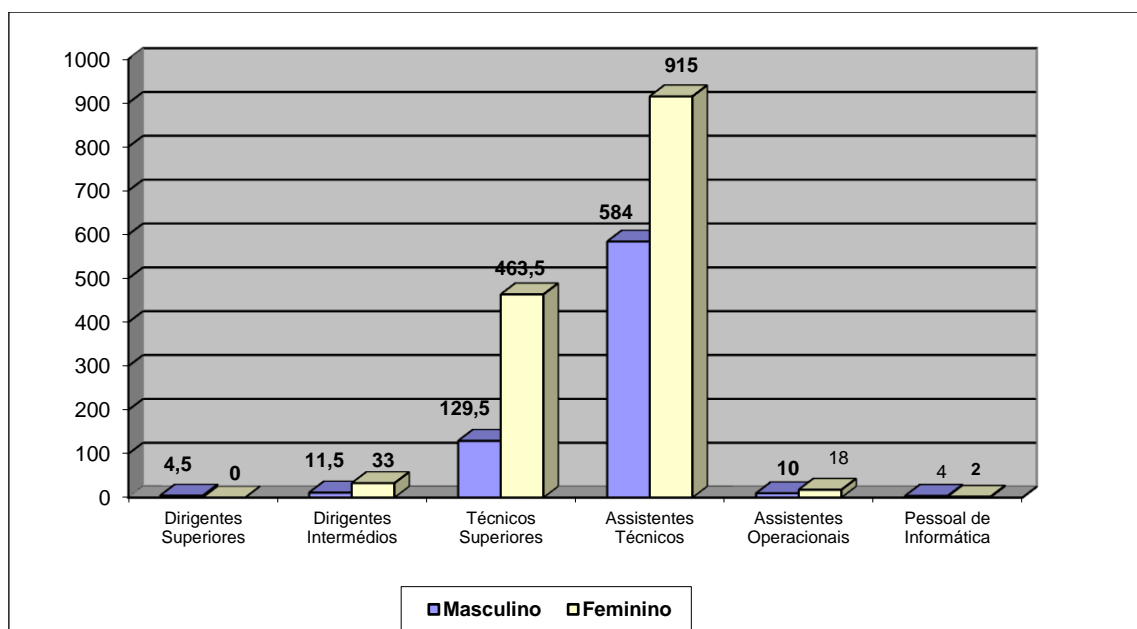
12 - Assiduidade

Um indicador de assiduidade é necessário a qualquer gestão de recursos humanos, enquanto fator que influencia diretamente a produtividade.

Durante o ano de 2013, na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, houve um total de 2.170,5 dias completos de ausência ao trabalho, dos quais 1.431,5 dizem respeito a ausências femininas, sendo os restantes 739 dias referentes a ausências masculinas.

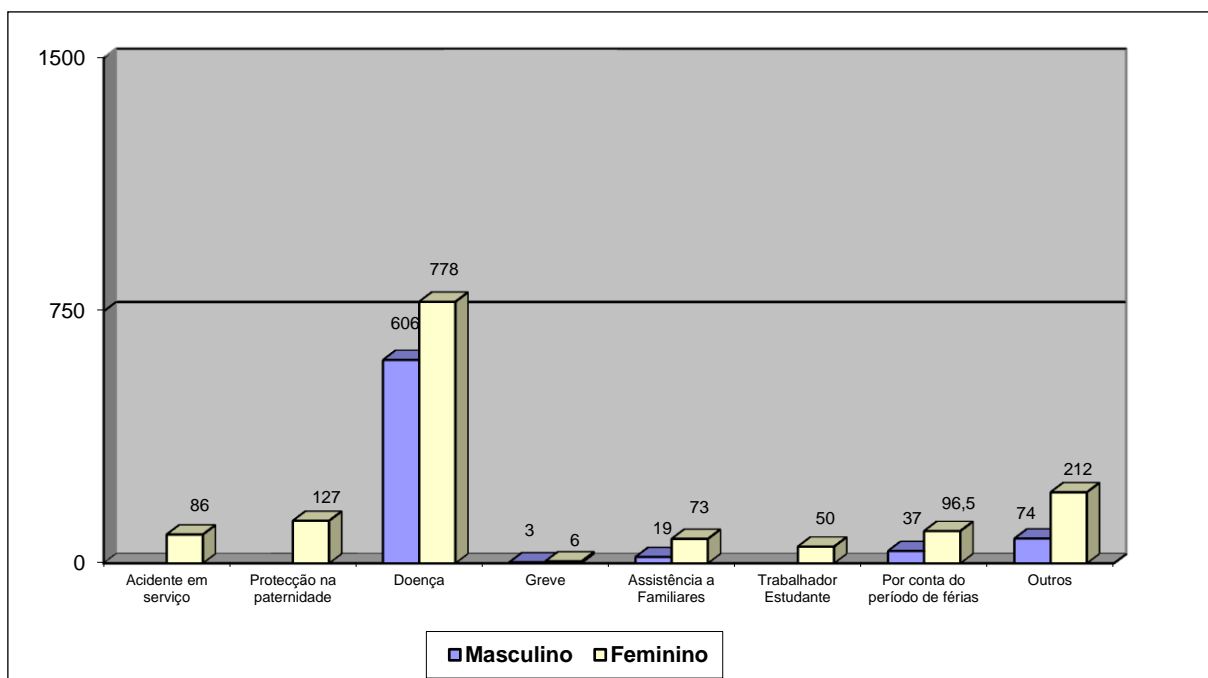
Analisando os dados sobre a assiduidade em função do género, verifica-se que o valor médio de ausências do género masculino é de 34,05 % e do género feminino de 65,95 %.

Gráfico IX - Ausências por grupo profissional



O grupo de pessoal com maior número de ausências é o correspondente à carreira de Assistentes Técnicos, com 1.499 dias de faltas, o que representa cerca de 69,06 % do valor total.

Gráfico X - Motivo das faltas



13 - Ausência dos trabalhadores por atividade sindical ou greve

Não existem, no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, trabalhadores sindicalizados.

Verificaram-se 9 dias de ausência ao serviço por motivo de greve.

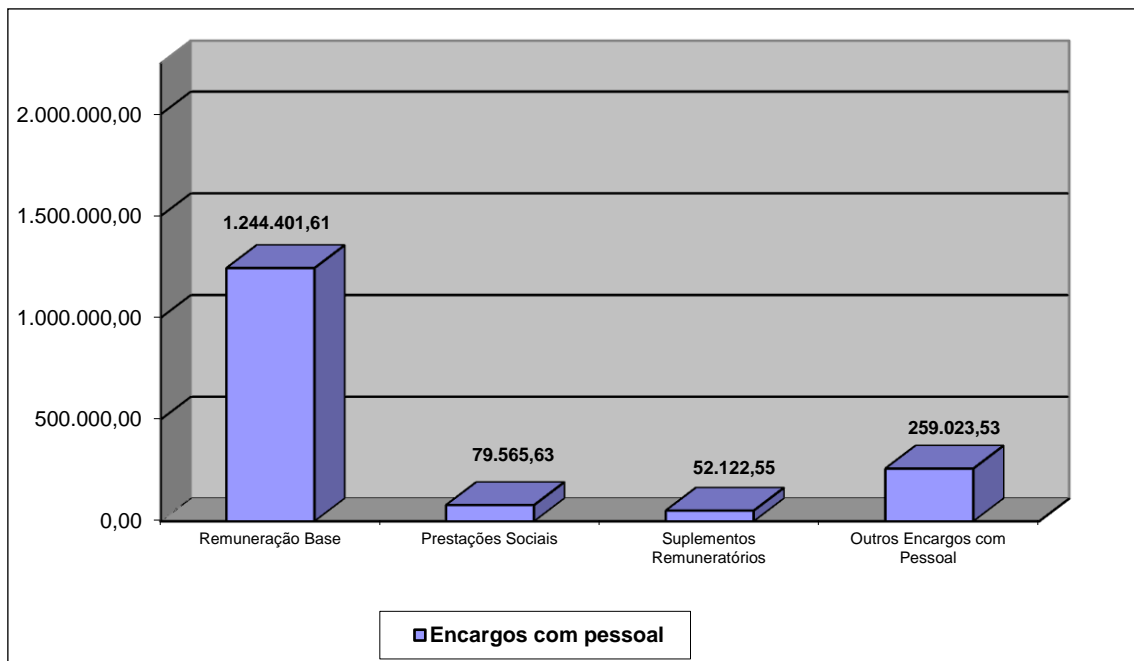
III - Encargos com Pessoal durante o ano de 2013

Os encargos com o pessoal totalizaram 1.635.113,32 €.

Verifica-se que 76,10 % dos encargos de pessoal são referentes a abonos da remuneração base, incluindo os subsídios de férias e natal.

O trabalho extraordinário representa 0,67 % do valor total dos custos com o pessoal, enquanto que as despesas de representação representam 1,99 % dos custos com o pessoal.

Gráfico XI - Encargos com o pessoal

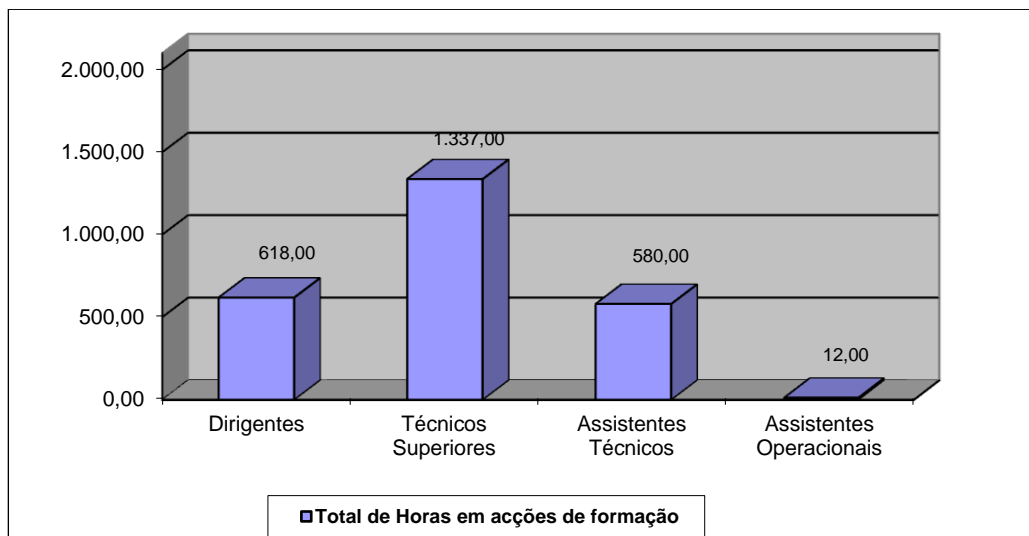


IV - Formação Profissional

De modo a reforçar os conhecimentos dos trabalhadores da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e fazer face às alterações legislativas que se verificaram, foram proporcionadas 97 ações de formação, todas externas, as quais abrangeram um total de 2.615 horas e 51 trabalhadores.

Neste âmbito foi despendido o montante global de 7.529,56 €.

Gráfico XII - Formação Profissional



V - Acidentes em serviço e doenças profissionais

Relativamente a este indicador é de salientar que durante o ano de 2013 ocorreram 2 acidentes em serviço, 1 no local de trabalho e 1 *in itinere*, tendo originado 86 dias de baixa.

Indicadores de Gestão relativos ao ano de 2013

Recursos Humanos			
<i>Idade Média</i>	<u>Somatório das Idades</u> Total de Efetivos	X 100	47 anos
<i>Nível Médio de Antiguidade</i>	<u>Somatório das Antiguidades</u> Total de Efetivos	X 100	20 anos
<i>Taxa de Tecnicidade (sentido restrito)</i>	<u>Total Pessoal Técnico Superior</u> Total de Efetivos	X 100	44,16 %
<i>Taxa de Assistentes Técnicos</i>	<u>Total Pessoal Assistente Técnico</u> Total de Efetivos	X 100	37,66 %
<i>Taxa de Assistentes Operacionais</i>	<u>Total Pessoal Assistente Operacional</u> Total de Efetivos	X 100	3,90 %
<i>Taxa de Feminização</i>	<u>Total Efetivos Femininos</u> Total de Efetivos	X 100	61,04 %
<i>Taxa de Feminização Dirigente</i>	<u>Total Efetivos Femininos Dirigentes</u> Total de Efetivos	X 100	64,09 %
<i>Taxa de Enquadramento</i>	<u>Total Dirigentes</u> Total de Efetivos	X 100	11,69 %
<i>Taxa de Emprego Jovem</i>	<u>Somatório dos Efetivos idade <30</u> Total de Efetivos	X 100	0,00 %
<i>Taxa de Envelhecimento</i>	<u>Somatório dos Efetivos idade =>55</u> Total de Efetivos	X 100	24,68 %
<i>Taxa de Habilitação Superior</i>	<u>Total Bach+Lic+Mest+Dout</u> Total de Efetivos	X 100	63,64 %
<i>Taxa de Habilitação Secundária</i>	<u>Total Habilitações do 11º ao 12º ano</u> Total de Efetivos	X 100	20,78 %
<i>Taxa de Habilitação Básica</i>	<u>Total Habilitações =< 9º ano</u> Total de Efetivos	X 100	15,58 %
<i>Taxa de Admissão</i>	<u>Total de Admissões</u> Total de Efetivos	X 100	20,78 %
<i>Taxa de Saídas</i>	<u>Total de Saídas</u> Total de Efetivos	X 100	28,57 %
<i>Índice de Absentismo</i>	<u>Total de Dias de Ausência</u> Total de dias potenciais de trabalho (dias úteis ano (250) x total efetivos)	X 100	11,18 %

Quadros do Balanço Social relativos ao ano de 2013

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidades de vinculação	Nomeação definitiva		CT em Funções Públicas por Tempo Indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior					2		2	0	2
Dirigente intermédio					2	5	2	5	7
Técnico Superior			15	19			15	19	34
Assistente Técnico			8	21			8	21	29
Assistente Operacional			2	1			2	1	3
Pessoal de Informática			1	1			1	1	2
Total	0	0	26	42	4	5	30	47	77

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior									1				1				2	0	2
Dirigente intermédio					1		2	1	1	1	1						2	5	7
Técnico Superior	1		6	9	3	3	3		1	5	1	2					15	19	34
Assistente Técnico	1	3	2	1	1	2		2	1	6	2	3	1	3		1	8	21	29
Assistente Operacional							1				1	1					2	1	3
Pessoal de Informática					1									1			1	1	2
Total	2	3	8	10	5	6	4	4	4	12	5	7	2	4	0	1	30	47	77

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidades e género

Grupo/cargo/carreira/tempo de serviço	Até 5 anos		5-9		10-14		15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40 e mais		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior									1						1				2	0	2
Dirigente intermédio					3	1			1	1	1								2	5	7
Técnico Superior	2		3	1	5	6	1	6	2	2		2	1	2	1				15	19	34
Assistente Técnico				2	3	1	2	5	1	7		2		1	1	1	1	2	8	21	29
Assistente Operacional							1						1	1					2	1	3
Pessoal de Informática									1					1					1	1	2
Total	2	0	3	3	8	10	5	11	5	10	1	5	2	5	3	1	1	2	30	47	77

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/habilitação literária	4 anos escolar.		6 anos escolar.		9º ano equival.		11º ano		12º ano equivalente		bacharelato		Licenciatura		Total		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior														2		2	0	2
Dirigente intermédio														2	5	2	5	7
Técnico Superior									1					14	19	15	19	34
Assistente Técnico		1		1	1	5	2	1	5	7				6		8	21	29
Assistente Operacional	2			1												2	1	3
Pessoal de Informática						1								1		1	1	2
Total	2	1	0	2	1	6	2	1	6	7	0	0	19	30	30	47	77	

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

<i>Grupo/cargo/carreira</i>	<i>35-39</i>		<i>40-44</i>		<i>50-54</i>		<i>65-69</i>		<i>Total</i>		<i>Total</i>
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	
Técnico Superior			1			1			1	1	2
Assistente Técnico	1							1	1	1	2
Total	1		1	0	0	1	0	1	2	2	4

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

<i>Grupo/cargo/carreira / Modo de ocupação do posto de trabalho</i>	<i>Procedimento Concursal</i>		<i>Mobilidade interna a órgãos ou serviços</i>		<i>Outras Situações</i>		<i>Total</i>		<i>Total</i>
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	
Dirigente Superior	2						2		2
Técnico Superior			2	4	1	2	3	6	9
Assistente Técnico				1	2	1	2	2	4
Pessoal de Informática						1		1	1
Total	2	0	2	5	3	4	7	9	16

Quadro 7: Contagem das saídas de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

<i>Grupo/cargo/ carreira/ Motivo de Saída (durante o ano)</i>	<i>Saída para Licença s/ vencimento ou Período Experimental</i>		<i>Conclusão sem sucesso do Período Experimental</i>		<i>Reforma/ Aposentação</i>		<i>Fim da Situação de Mobilidade Interna</i>		<i>Cessação da Comissão de Serviço</i>		<i>Outros</i>		<i>Total</i>		<i>Total</i>
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	
Dirigente Superior											2		2	0	2
Técnico Superior			2	1	2					1		3	4	5	9
Assistente Técnico	1	2			1	2	3	1				1	5	6	11
Total	1	2	2	1	3	2	3	1	0	1	2	4	11	11	22

Quadro 8: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

<i>Grupo/cargo/carreira/tipo de mudança</i>	<i>Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório</i>		<i>Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária</i>		<i>Total</i>		<i>Total</i>
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	
Técnico Superior					0	0	0
Assistente Técnico					0	0	0
Assistente Operacional					0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 9: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

<i>Grupo/cargo/carreira</i>	<i>Flexível</i>		<i>Rígido</i>		<i>Isenção</i>		<i>Total</i>		<i>Total</i>
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	
Dirigente Superior					2		2	0	2
Dirigente Intermédio					2	5	2	5	7
Técnico Superior	15	19					15	19	34
Assistente Técnico	8	21					8	21	29
Assistente Operacional		1	2				2	1	3
Pessoal de Informática	1	1					1	1	2
Total	24	42	2	0	4	5	30	47	77

Quadro 10: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

<i>Grupo/cargo/carreira</i>	<i>Tempo Completo</i>		<i>PNT inferior ao praticado a tempo completo</i>				<i>Total</i>		<i>Total</i>
			<i>Tempo parcial</i>		<i>Tempo parcial</i>				
	<i>Células abertas para indicar n° horas/semana</i>								
	<i>40 Horas</i>		<i>30 Horas</i>		<i>Isenção</i>				
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	
Dirigente Superior	2						2	0	2
Dirigente Intermédio	2	5					2	5	7
Técnico Superior	15	19					15	19	34
Assistente Técnico	8	21					8	21	29
Assistente Operacional	2	1					2	1	3
Pessoal de Informática	1	1					1	1	2
Total	30	47					30	47	77

Quadro 11: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho em dias de descanso semanal e complementar		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	42:00	82:30	28:00	122:00	70:00	204:30	274:30
Assistente Técnico	49:00	76:00	54:50	184:00	103:50	260:00	363:50
Assistente Operacional	1.242:00		7:00		1.249:00	0:00	1.249:00
Total	1.333:00	158:30	89:50	306:00	1.422:50	464:30	1.887:20

Quadro 12: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/ cargo/ carreira/ Motivo de ausência	Aciden te de Serviç o		Proteção na parental.		Doença		Greve		Assist . a família		Trab. Estud ant		Por conta das Férias		Outros		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior																	0	0	0
Dirigente intermédio					8	3				2			2,5	7	1	21	11,5	33	44,5
Técnico Superior				127	60	154	3	4		46		20	16	31,5	51	81	129,5	463,5	593
Assistente Técnico		86			538	608		2	19	25		30	16	56	11	108	584	915	1499
Assistente Operacional						13							3		7	5	10	18	28
Pessoal de Informáticos														2	4		4	2	6
Total	0	86	0	127	606	778	3	6	19	73	0	50	37	97	74	215	739	1431,50	2170,5

Quadro 13: Estrutura remuneratória, por género

Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de dezembro

(Excluindo prestações de serviço)

<i>Género/Escalão de remunerações</i>	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>	<i>Total</i>
501 - 1000 €	9	19	28
1001 - 1250 €	6	8	14
1251 - 1500 €	2	6	8
1501 - 1750 €	6	7	13
1751 - 2000 €	2	2	4
2001 - 2250 €	0	0	0
2251 - 2500 €	1	4	5
2501 - 2750 €	2	1	3
2751 - 3000 €	1	0	1
3001 - 3250 €	0	0	0
3251 - 3500 €	1	0	1
3501 - 3750 €	0	0	0
> 3751 €	0	0	0
<i>Total</i>	<i>30</i>	<i>47</i>	<i>77</i>

<i>Remuneração (€)</i>	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>
Mínima (€)	683,13 €	635,07 €
Máxima (€)	3.360,65 €	2.735,71 €

Quadro 14: Total dos encargos com pessoal durante o ano

<i>Encargos com pessoal</i>	<i>Valor (Euros)</i>
Remuneração base	1.244.401,61 €
Suplementos remuneratórios	52.122,55 €
Prestações Sociais	79.565,63 €
Outros encargos com pessoal	259.023,53 €
<i>Total</i>	<i>1.635.113,32 €</i>

Quadro 14.1: Suplementos remuneratórios

<i>Suplementos remuneratórios</i>	<i>Valor (Euros)</i>
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	10.920,79 €
Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	4.161,68 €
Ajudas de Custo	2.199,98 €
Despesas de Representação	32.495,64 €
Secretariado	1.275,14 €
Outros Suplementos Remuneratórios	1.069,32 €
<i>Total</i>	<i>52.122,55 €</i>

Quadro 14.2: Encargos com prestações sociais

<i>Prestações sociais</i>	<i>Valor (Euros)</i>
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	8.196,54 €
Abono de família	2.365,89 €
Subsídio de refeição	69.003,20 €
<i>Total</i>	<i>79.565,63 €</i>

Quadro 15: Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

<i>Tipo de ação/duração</i>	<i>Menos de 30 horas</i>	<i>De 30 a 59 horas</i>	<i>De 60 a 119 horas</i>	<i>120 horas ou mais</i>
Internas	0	0	0	0
Externas	87	3	2	5
Total	87	3	2	5

Quadro 16: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, Segundo o tipo de ação

<i>Grupo/cargo/carreira/Nº de participações e de participantes</i>	<i>Ações internas</i>	<i>Ações externas</i>	<i>Total</i>	
	<i>Nº de participações</i>	<i>Nº de participações</i>	<i>Nº de participações</i>	<i>Nº de participantes</i>
Dirigentes		13	13	9
Técnico Superior		59	59	29
Assistente Técnico		21	21	12
Assistente Operacional		1	1	1
Outro Pessoal		3	3	3
Total	0	97	97	54

Quadro 17: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, Segundo o tipo de ação

<i>Grupo/cargo/carreira/Horas despendidas</i>	<i>Horas despendidas em ações internas</i>	<i>Horas despendidas em ações externas</i>	<i>Total de horas em ações de formação</i>
Dirigentes		618	618
Técnico Superior		1337	1337
Assistente Técnico		580	580
Assistente Operacional		12	12
Outro Pessoal		68	68
Total	0	2615	2615

Quadro 18: Despesas anuais com formação

<i>Tipo de ação/valor</i>	<i>Valor (Euros)</i>
Despesas com ações internas	0
Despesas com ações externas	7.529,55 €
Total	7.529,55 €

Quadro 19: Relações profissionais

<i>Relações profissionais</i>	<i>Número</i>
Trabalhadores sindicalizados	0
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0
Total	0